



**LEI Nº 2.386 DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Revoga a Lei nº 1.384 de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre denominação de Rua Praia dos Anjos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.384 de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre denominação de Rua Praia dos Anjos, no bairro de Água Branca – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 068/2023.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.